



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa estabelecer os parâmetros e justificativas necessários para a contratação de serviços de apoio operacional no controle de acesso de público, organização de fluxo de pessoas e apoio a idosos e gestantes para o evento em comemoração aos 60 anos de emancipação do município de Atilio Vivacqua, Espírito Santo, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2024.

2 - OBJETO

O objeto deste estudo é a contratação de agentes de apoio operacional para garantir a segurança, organização e comodidade dos participantes durante as celebrações do evento de emancipação do município.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade surge da importância de garantir a segurança e o conforto dos cidadãos e visitantes durante o evento de grande porte, que atrairá um número significativo de pessoas. É importante ressaltar que a prefeitura já possui um contrato vigente com o mesmo objeto, no entanto, não dispõe de saldo suficiente para atender completamente às demandas do evento em comemoração aos 60 anos de emancipação do município de Atilio Vivacqua. Devido à urgência e ao curto prazo para a realização do evento, optou-se pela realização de uma contratação direta para suprir as necessidades adicionais de apoio operacional no controle de acesso de público, organização de fluxo de pessoas e apoio a idosos e gestantes.

4 - ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Cultura de Atilio Vivacqua, responsável pela organização do evento de comemoração dos 60 anos de emancipação do município.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação devem estar alinhados com as diretrizes gerais e específicas aos serviços demandados, conforme estabelecido na Lei 14.133 de 2021 e demais normativas aplicáveis. A empresa a ser contratado deverá comprovar a aptidão para atender às necessidades específicas exigidas pela contratação, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica compatível com os serviços a serem prestados.

Além disso, a empresa contratada deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, que estabelecem as diretrizes, obrigações, responsabilidades e demais aspectos relacionados à execução do contrato. Isso inclui, mas não se limita a, prazos, formas de pagamento, penalidades por descumprimento, exigências



documentais, entre outros aspectos pertinentes à contratação. A conformidade com tais condições é essencial para garantir a legalidade e eficácia do contrato firmado.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma equipe de agentes de apoio operacional, devidamente treinados e capacitados, para atuar no controle de acesso de público, organização de fluxo de pessoas e prestação de assistência a idosos e gestantes durante o evento.

8 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando que cada diária corresponde a um agente de apoio operacional, e que serão 30 diárias ao longo dos três dias do evento, a quantidade total de agentes necessários será de 30. Cada agente estará disponível por um período de 08 horas de trabalho diário para realizar as atividades de controle de acesso de público, organização do fluxo de pessoas e prestação de apoio a idosos e gestantes. Essa estimativa garante a cobertura adequada para todas as atividades durante o evento.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o valor médio apurado das cotações, que foi de R\$ 371,33 por diária de serviço, e levando em conta que serão necessárias 30 diárias para cobrir os três dias do evento, a estimativa do valor total da contratação é de aproximadamente R\$ 11.139,90. Esse montante contempla o custo dos serviços de apoio operacional no controle de acesso de público, organização de fluxo de pessoas e apoio a idosos e gestantes ao longo do evento.

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há justificativa para o parcelamento da solução, uma vez que se trata de um evento específico e de curta duração.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não são previstas contratações correlatas ou interdependentes para este evento específico.



12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação dos serviços de apoio operacional está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura, que visa garantir o sucesso e a segurança do evento de comemoração dos 60 anos de emancipação do município.

13 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os benefícios esperados incluem a segurança e o conforto dos participantes, a organização eficiente do evento e a satisfação do público, contribuindo para a imagem positiva do município.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há nenhuma providência a ser adotada, visto que a contratação direta será realizada sem a necessidade de etapas adicionais ou prévias.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação dos serviços de apoio operacional para o evento.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a relevância do evento e a necessidade de garantir a segurança e o conforto dos participantes, declara-se a viabilidade da contratação dos serviços de apoio operacional conforme descrito neste estudo técnico preliminar.

Atílio Vivacqua – ES, 02 de maio de 2024.

Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer